

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA

NORMAS COMPLEMENTARES

Edital UFRJ nº 1025/2025 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos Setor de Estudo da Forma – DARF

Centro: CLA

Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento: **DARF**

Setor / Área: **Estudo da Forma** Código da Opção de Vaga: **PSS-095**

1.DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: A inscrição será realizada **exclusivamente** no Sítio Eletrônico da PR4, com link disponível das 10h do dia 19/11/2025 às 17h do dia 26/11/2025, em <a href="https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/84-concursos/concursos-em-andamento/edital-n-1025-de-4-de-novembro-de-2025t/806-edital-n-1025-de-04-de-novembro-de-04-de-novembro-de-04-de

O envio de documentação será por formulário eletrônico (em https://forms.gle/t9FVggWazR8p7gUm9), e o candidato deve entregar os seguintes documentos digitalizados:

 "Requerimento de Inscrição" à Chefia do DARF, com a indicação da área/setor em que o(a) candidato(a) pretende concorrer. Este documento deve ser escrito de próprio punho pelo(a) candidato(a), assinado e escaneado. Sugere-se como texto:

"À Chefia do Departamento de Análise e Representação da Forma da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

Eu, (NOME DO CANDIDATO/A), portador(a) da carteira de identidade (INSERIR NÚMERO), CPF (INSERIR NÚMERO), email (INSERIR EMAIL), portador(a) do título de (INSERIR TÍTULO OBTIDO NA GRADUAÇÃO), venho solicitar inscrição para o Processo Seletivo de Professor Substituto do Departamento de Análise e Representação da Forma, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFRJ, no Setor de ESTUDO DA FORMA, conforme Edital 881 de 21/10/2024.

Adicionalmente, informo que estou ciente das Normas Complementares do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, (DATA)

(ASSINATURA, NOME LEGÍVEL E CPF)"





DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA

- 2. Cópia do Documento de Identidade, válido em território nacional, ou passaporte;
- 3. Cópia do CPF;
- 4. Currículo Lattes (ou Currículo Vitae) com documentação comprobatória;
- 5. Cópia do Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Comprovante de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado, ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o Edital 881/2024. No caso de graduação e/ou pós-graduações cursadas no Exterior, apresentar Comprovante de Revalidação do Título.
- 6. Portfólio da produção profissional e/ou acadêmica.

Observações

- Todos os documentos necessários devem ser enviados através do formulário eletrônico a ser preenchido no ato da inscrição, disponível em https://forms.gle/t9FVggWazR8p7gUm9
- A documentação dos itens 1 a 5 deverá ser encaminhada em um único arquivo em formato PDF, sendo que a apresentação do link do currículo lattes dispensa a inclusão de Currículo Vitae entre estes documentos.
- A documentação do item 6 deve ser encaminhada em arquivo separado em formato pdf.
- Todos os documentos listados acima são imprescindíveis à inscrição do candidato.
- Antes de fazer o seu pedido de inscrição, leia atentamente o documento Normas Complementares.

2. DAS FASES DO CONCURSO E CRONOGRAMA

19/11/2025	Período de inscrições
26/11/2025	As inscrições serão realizadas entre às 10h de 19/11/2025 até as 17h00 de
	26/11/2025 pelo link no sítio da PR-4. O envio de documentos via formulário
	eletrônico obedece o mesmo prazo.

3/12/2025	1 ^a FASE - Análise de Currículos e Portfólios (Caráter eliminatório)
Quarta-feira	Análise da documentação, de currículos e portfólios.
	Critérios de análise:
	● Formação 30%;
	Experiência Profissional 30%;
	Portfólio 40%
	A divulgação dos resultados da 1ª Fase será realizada até às 18h00 do dia 10/12/2024, por email.
	Serão considerados aptos para prosseguir para a segunda fase os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete e zero). Cabe ressaltar que a análise dos currículos





DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA

tem caráter eliminatório, não sendo considerada no computo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

5/12/2025 Sexta-feira

2ª FASE - Prova Escrita (Caráter eliminatório)

A prova escrita será aplicável apenas aos candidatos aprovados na primeira fase.

A questão presente no enunciado corresponderá a um dos tópicos definidos no item 2 deste programa, a ser escolhido por meio de sorteio público antes do início da prova.

Os candidatos deverão dispor de caneta para a realização da prova.

Nota mínima: 6,0

Os candidatos devem estar presentes em local designado por email às 9h30.

O sorteio de ponto e apresentação do enunciado completo ocorrerá às 10h00.

Os candidatos poderão realizar consultas até 10h30.

A prova inicia às 10h30, com duração de 2 horas (finalização às 12h30).

A prova deve ser realizada de próprio punho e em papel pautado fornecido pelo DARF.

A divulgação dos resultados da Prova Escrita será realizada até as 18h00 do dia 12/12/2024 por email.

9/12/2025 Terça-feira 8h00

(agendamento)

2ª FASE - Prova Didática (Caráter eliminatório)

A prova didática terá a forma de uma orientação de projeto, a partir de uma análise crítica de um trabalho acadêmico e a apresentação de sugestões visando um hipotético desenvolvimento subsequente do trabalho.

Cada candidato terá 10 minutos para a explanação, disposto de 15 minutos para a análise prévia do projeto.

Nota mínima: 6,0

Os candidatos devem estar presentes em sala designada por email pela comissão Julgadora, em horário determinado segundo o agendamento enviado por email pela comissão julgadora, iniciando às **8h00**.

Critérios de avaliação:

- Domínio do conteúdo 40%;
- Habilidade pedagógica 30%;
- Comunicação 30%

11/12/2025 Quinta-feira

Divulgação dos resultados da Prova Didática até 18h00, por email.

Divulgação dos resultados finais até 18h00, por email.

Observações: Todas as atividades do concurso poderão ser reagendadas de comum acordo entre banca e candidatos.





DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA

3. DA MODALIDADE

O certame será realizado de forma **presencial** nas instalações da FAU, Av Pedro Calmon 550, 3º andar.

4. DO PROGRAMA

O processo de seleção compreende os seguintes tópicos específicos das disciplinas do setor de Estudo da Forma:

- 1. Percepção visual e arquitetura.
- 2. Análise e sintaxe da forma arquitetônica: ordem, espaço e forma construída.
- 3. Princípios de composição e organização da forma arquitetônica.
- 4. Conceitos fundamentais em projeto (na teoria, história e crítica da arquitetura).
- 5. Processo de concepção e representação do projeto arquitetônico.
- 6. Modelagem Digital e Paramétrica.

Observações: O candidato deverá atender ao perfil da disciplina de Concepção da Forma Arquitetônica 1, orientada para o ensino dos fundamentos da concepção projetual, análise da forma arquitetônica e domínio dos meios de representação bidimensional e tridimensional em arquitetura.

5.BIBLIOGRAFIA

- Caderno Didático Introdução ao Estudo da Forma Arquitetônica disponível em INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA FORMA ARQUITETÔNICA.pdf
- BAKER, Geoffrey. H. Análisis de la forma. México: Gustavo Gili, 1991.
- BAKER, Geoffrey. H. Le Corbusier: uma análise da forma. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- COLQUHOUN, Alan. Modernidade e tradição clássica ensaios sobre arquitetura 1980-1987. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- COSTA, Lucio. Sobre Arquitetura. Porto Alegre: Uniritter, 2007 (1ª. ed. 1962).
- CHING, F. D. K. Arquitetura Forma, Espaço e Ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- DEPLAZES, Andrea (ed.). Constructing Architecture: Materials, Processes & Structures.
 Basel: Birkhäuser, 2008.
- HERTZBERGER, H. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- LASEAU, Paul. Graphic thinking for architects and designers. New York: John Wiley & Sons Ltda, 1999.
- CORBUSIER, Le. Precisões: sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo.
 São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- PIÑON, Hélio. Teoria do Projeto. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2006.





DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA

6.CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita e didática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), sendo automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério descrito a seguir, considerando-se aprovado o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7 (sete).

Média Final = (Prova Escrita x 2) + (Prova Didática x 3) + (Prova Prática x 3)

7.COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Comissão Julgadora constituída pelo Departamento,

Prof. Dr. Gonçalo Castro Henriques (Presidente)

Prof. Dr. Márcio Cotrim

Prof^a. Dr^a Fabiana Izaga (Suplente) Prof. Dr. Pedro Engel (Suplente)

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2025

Prof. Alexandre Pessoa Chefe do DARF SIAPE 2613368

